



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 69/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORES WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB E LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal (Interino) de Serviços Públicos, **Sr. ANDERSON FERNANDO DAN**, solicitando a aquisição de dois novos caminhões equipados com coletor compactador de lixo.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa ofertar maior eficiência e a qualidade dos serviços de coleta de lixo em nossa cidade. É imprescindível a aquisição de dois novos caminhões de lixo, já os que estão em uso, segundo relatos, encontram-se em estado precário e frequentemente apresentam falhas mecânicas.

A questão dos caminhões de lixo é fundamental para a manutenção da limpeza urbana e o bem-estar da população. Diante disso, enfatizamos a necessidade de investimentos na renovação da frota municipal de coleta de resíduos sólidos. A população de nossa cidade merece um serviço de coleta de lixo eficiente e confiável e os caminhões em uso atualmente têm apresentado problemas recorrentes, o que prejudica a regularidade da coleta e impacta negativamente a limpeza e a higiene de nossas ruas e bairros.

Além da questão operacional, a substituição dos caminhões de lixo também é uma medida importante para garantir a segurança dos trabalhadores que atuam na coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos.

Desta forma, a utilização de veículos em condições inadequadas pode representar riscos à integridade física dos profissionais envolvidos, além de comprometer a eficiência e a rapidez do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 69/2024 FL. 02/02

Portanto, nossa expectativa é de que a Prefeitura avalie com atenção a solicitação e adote as medidas necessárias para atender às demandas da população em relação à gestão adequada dos resíduos sólidos.

Nova Andradina, 21 de março de 2024.

WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB
Vereador

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO –PSDB
“Dr. Leandro”
Presidente da Câmara Municipal